



Presidência

Brasília,

CNC.15.JUN.2021

100879

Ilma. Sra.
MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA
Presidente Interina da
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG

Senhora Presidente,

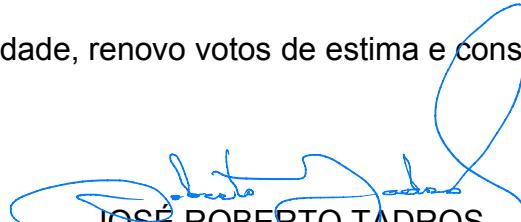
Com referência ao Ofício GP/197/2021, informo que o PLP 89/2021, de autoria do deputado Diego Andrade (PSD/MG), que trata do recolhimento do ICMS no Simples Nacional, aguarda despacho na mesa diretora da Câmara dos Deputados.

A proposição é considerada favorável ao setor produtivo, em especial às Micro e Pequenas Empresas, razão pela qual é acompanhada prioritariamente pela Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC.

A aprovação do projeto possibilitará uma sobrevida à classe empresarial, pois abrandará o enforcamento financeiro ao trazer alívio tributário. Ademais, tal medida tem grande alcance social, haja vista que traz neste momento conturbado de crise econômica provocado pela Covid-19, fôlego a essas empresas em prol de milhões de empregos em todo Brasil.

Ressalto que a DRI se empenhará no sentido de que a matéria seja aprovada no Congresso Nacional.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.



JOSE ROBERTO TADROS
Presidente